

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602463
PORTARIA: 1726/13SAGA

Objetivo: PARA DAR APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO
Fundamento Legal: Decreto Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51966041/FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA (TEN/PM) / 15.0 diárias (Alimentação) / de 09/10/2013 a 23/10/2013 51966041/FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA (TEN/PM) / 14.0 diárias (Pousada) / de 09/10/2013 a 23/10/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602464
PORTARIA: 1551/13SAGA

Objetivo: a serviço desta Secretaria.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007 - SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54197431/JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA (CB/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/09/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

PORTARIA Nº 028/2013-DGPC/PAD DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602496

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 215/2012-GAB/Corregopol, de 29/05/2013, instaurada com o objetivo de apurar o teor do Termo de Declarações prestado pela Sra. Nair Ferreira Farias, no qual alega que o servidor RONIVALDO DE FREITAS MAUÉS – Investigador de Polícia Civil teria, em tese, exigido certa quantia em dinheiro em troca da liberdade de seu filho Benaelson Ferreira Farias, fato ocorrido em abril de 2012, no município de Cametá, e demais fatos conexos; CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado a servidor RONIVALDO DE FREITAS MAUÉS – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 54183790/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR as servidoras MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 147/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602504

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2013-DGPC/PAD, de 10/10/2013, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 004/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.340, de 19.02.2013;
RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.340, de 19.02.2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/10/2013;
II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 146/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602511

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 022/2013-DGPC/PPAD, de 10/10/2013, subscrito pela DPC HÉLVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 017/2013-DGPC/PAD, de 06/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18/06/2013;
RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores HELVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO, IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2013-DGPC/PAD, de 06/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.419, de 18/06/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16/10/2013;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602537

PORTARIA: 1288/13

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRÁSILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5234484/ZENEIDE SANCHES PUREZA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 26/10/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602691

PORTARIA: 1292/13

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIAS.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5825997/ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013
186937/ELOI FERNANDES NUNES (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013

5812160/WALDINILSON DA COSTA (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602707

PORTARIA: 1293/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193032/CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 22/10/2013

84007541/DANIEL PANTOJA DANTAS (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 22/10/2013

5463335/PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 22/10/2013

54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 22/10/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602709

PORTARIA: 1295/13

Objetivo: REALIZAR ESTRUTURAÇÃO LÓGICA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PLACAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55590318/BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA (ASS INF) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/10/2013 a 26/10/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603063

PORTARIA Nº0547/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 18/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Sérgio João da Silva Marques, face o Despacho/COINT/CGPC de 10/10/13, referente ao Of. nº 255/13-CRZS, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, a quando dos fatos ocorridos no município de Tomé-Açu, segundo BOP nº 82/2012.001012-0 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0548/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 18/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Luiz Augusto Pinheiro da Silva, face o Despacho/COINT/CGPC de 26/09/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 29/06/13, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0549/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 18/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC Douglas Volnei de Oliveira, face o Despacho/COINT/CGPC de 27/09/13, referente ao Of. nº 384/13-3ºVJVDPM, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 13/10/11, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil